CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita a implantação de um PROJETO JOVEM PRODUTOR, no município de São João da Boa Vista.

INDICAÇÃO Nº 250/2015

INDICO a Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando a implantação de um **PROJETO JOVEM PRODUTOR**, no município de São João da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Com os objetivos de:

- Incluir no currículo do ensino fundamental das escolas da rede municipal a disciplina Técnicas Agrícolas, preparando o jovem para o mercado de trabalho na própria comunidade em que vive.
- Instalar em cada escola uma Horta Escolar, com envolvimento da comunidade estudantil no cultivo e exploração da mesma, de forma orgânica (sem pesticidas)
- Fomento da apicultura (criação de abelhas), com distribuição a fundo perdido de 05 colméias e utensílios mínimos necessários à exploração para cada beneficiário. Instalação da Casa Comunitária do Mel para processamento e embalagem da produção obtida pelos jovens produtores.
- Oferecer a oportunidade de trabalho a produtores jovens emergentes, agregando renda à unidade familiar.
- Aproveitamento da flora nativa e de lavouras cultivadas para a criação de abelhas produzindo mel e outros subprodutos que têm demonstrado grande demanda nos mercados interno e externo.
- Geração de trabalho e renda para famílias com pequena extensão de terra, sem impedimento para continuarem produzindo outros alimentos.
- Público beneficiário – jovens carentes e filhos de produtores rurais.

Pelas justificativas acima, contamos com a sensibilidade do Prefeito Municipal, no atendimento dessa nossa solicitação.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de outubro de 2015.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD